

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6.613, DE 13 DE MAIO DE 2026

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025 de CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, e o Memorando Interno nº 2542/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
MOTORISTA	07 (SETE)	08 (OITO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal